**Súmula da 121ª Reunião do Conselho Diretor do CAU/RS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data: | 14/08/2017 | Local: | Sala de Reuniões – 15º andar |
| Horário de início: | 10h08 | Horário de encerramento: | 13h00 |
| PRESENÇAS |
| Joaquim Eduardo Vidal Haas | Presidente |
| Hermes de Assis Puricelli | Coordenador COA-CAU/RS |
| Marcelo Petrucci Maia | Coordenador CED-CAU/RS |
| Fausto Henrique Steffen | Coordenador Adjunto CPF-CAU/RS |
| Rinaldo Ferreira Barbosa | Coordenador CEF-CAU/RS |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador CEP-CAU/RS |
| APOIO |
| Eduardo Bimbi | Assessor Especial da Presidência |
| Tales Völker | Gerente Geral |
| Josiane Cristina Bernardi |  Chefe de Gabinete |

1. **Verificação do quórum;**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Início às 10h08, com todos presentes.  |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras;**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A pauta foi aprovada, com a inclusão dos seguintes assuntos:* Conselho do Plano Diretor de Caxias do Sul;
* Reunião do fórum dos Conselhos.
 |
| *Encaminhamento:* | Os assuntos incluídos, serão abordados no item de assuntos gerais. |

1. **Comunicações:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **3.1 Presidência;** |
| *Discussão:* | * + 1. **Informe sobre obrigatoriedade em conceder auxílio creche;**

O Gerente Jurídico Alexandre, comenta que a Constituição Federal exige assistência aos empregados com filhos de até 5 anos. Salienta que, por conta disso, o MPT chamou o CAU/RS para conversa acerca desta obrigatoriedade, mediante assinatura de um TAC em no máximo 2 meses. Relata que, junto ao Presidente, ficou estabelecido que o Conselho daria a assistência de R$ 400,00 por dependente, no prazo de 1 mês, devendo ser informado ao Ministério Público do Trabalho, não havendo a necessidade de um TAC. Comenta ainda que está sendo desenvolvida uma Instrução Normativa para regrar a concessão do benefício. |
| *Encaminhamento:* | Somente informe. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | * + 1. **Processo CAU/BR contra CREA-RS;**

O Conselheiro Marcelo questiona se há alguma informação acerca do processo judicial acima citado. O Presidente comenta que não teve nenhuma definição ainda e não tem conhecimento sobre o andamento do mesmo.  |
| *Encaminhamento:* | Somente informe. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **3.2 Comissão de Ensino e Formação;** |
| *Discussão:* | O Conselheiro Rinaldo informa acerca das atividades desenvolvidas pela Comissão. |
| *Encaminhamento:* | Somente informe. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **3.3 Comissão de Organização e Administração;** |
| *Discussão:* | O Conselheiro Hermes relata que a COA está finalizando junto ao presidente o acordo coletivo e também comenta sobre as demandas da comissão. |
| *Encaminhamento:* | Somente informe. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **3.4 Comissão de Planejamento e Finanças;** |
| *Discussão:* | O Conselheiro Fausto refere acerca das atividades da comissão, salienta o desenvolvimento do plano de ação para 2018, que deve ser aprovado na plenária de setembro. Também comenta sobre o acompanhamento do plano de ação do ano corrente. |
| *Encaminhamento:* | Somente informe. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **3.5 Comissão de Ética e Disciplina;** |
| *Discussão:* | O Conselheiro Marcelo comenta acerca das atividades da comissão. |
| *Encaminhamento:* | Somente informe. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **3.6 Comissão de Exercício Profissional;** |
| *Discussão:* | O Conselheiro Pedone comenta sobre o desenvolvimento das atividades da comissão. |
| *Encaminhamento:* | Somente informe. |

1. **Ordem do dia:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.1 Fiscalização** **do Salário Mínimo Profissional (Origem: Comissão de Exercício Profissional);** |
| *Discussão:* | O Conselheiro Pedone informa que o tema foi tratado na CEP-Sul, e que foram identificadas 5 frentes de trabalho no CAU/RS: atuação mediante denúncia, verificação no registro de PJ, levantamento dos RRT de cargo função para cargos que não são específicos para arquitetos, verificação dos grandes contratantes e elaboração de matéria sobre o tema para publicação no site. O Conselheiro Marcelo afirma que uma vez fiscalizado pelo CAU, e identificando o descumprimento do SMP, o auto de infração deve ir para a Comissão de Ética e Disciplina, para que a mesma proceda com os trâmites do processo ético, pois o descumprimento do SMP é previsto do Código de Ética (regra 5.2.9). O Conselheiro Pedone afirma que o assunto está reaberto para discussão, inclusive a deliberação sobre o fracionamento, já apontada pela conselheira federal Gislaine Saibro como contrária à resolução. |
| *Encaminhamento:* | Somente informe. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.2 Justificativa de não assinatura na Lista de Presença de saída da 75ª Sessão Plenária - Conselheiro Roberto Decó (Origem: Presidência);** |
| *Discussão:* | A justificativa foi apresentada pelo Conselheiro e aceita pelo Conselho Diretor.  |
| *Encaminhamento:* | A justificativa deve ser encaminhada ao financeiro, para providências.  |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.3 Alteração na data da 77ª Sessão Plenária: de 29/09 para 22/09/2017 (Origem: Comissão de Organização e Administração);** |
| *Discussão:* | Considerando que no dia 29 de setembro o CAU/RS sediará a Reunião Técnica da COA–CAU/BR com as COAs CAU/UF, assim, para não haver conflitos de eventos, sugerimos antecipar a plenária para o dia 22. |
| *Encaminhamento:* | Todos concordam com a proposta de alteração e a mesma deverá ser encaminhada ao plenário para homologação. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.4 Pauta** **da 76ª Sessão Plenária (Origem: Presidência);** |
| *Discussão:* | A Chefe de Gabinete Josiane apresenta a pauta da próxima sessão plenária, salientando que, devido ao calendário de reuni0oes das comissões, algumas deliberações ainda não foram incluídas, salienta que assim, a pauta deverá sofrer alterações até a data da reunião.  |
| *Encaminhamento:* | A pauta é aprovada por todos.  |

1. **Assuntos gerais:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **5.1 Conselho do Plano Diretor de Caxias do Sul;** |
| *Discussão:* | O Conselheiro Pedone comenta que a Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, solicitou a ele, que o CAU/RS encaminhe consulta aos profissionais do município, acerca do desenvolvimento do Plano Diretor do Município.  |
| *Encaminhamento:* | Define-se que o Conselheiro Pedone encaminhará CAU/RS encaminhará pelo encaminhamento de e-mail aos arquitetos do município com a consulta, conforme texto a ser encaminhado pelo conselheiro Pedone. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **5.2 Convite para reunião do Fórum dos Conselhos;** |
| *Discussão:* | Conselheiro Hermes relata que em outras ocasiões, participou de reuniões do Fórum dos Conselhos, no qual o CAU/RS tem cadeira de vice-presidência. Salienta que a reunião a ocorrer nesta terça-feira, dia 15/08, tratará acerca da Reclamação que tramita perante o STF, Reclamação nº 19.537 que diz respeito a discussão sobre o Regime Jurídico Único Aplicável aos Conselhos de Fiscalização Profissional. |
| *Encaminhamento:* | Define-se que o Conselheiro Hermes representará o CAU/RS na ocasião e que o Gerente Alexandre, o acompanhará. |

Joaquim Eduardo Vidal Haas

Presidente do CAU/RS